



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE CONVÊNIO – AGC LOBO LEITE Nº. 62/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (CNPJ nº. 34.028.316/0001-03). Objeto: Proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de Lobo Leite, através de Agência de Correios Comunitária. Vigência: 08/02/2016 a 08/01/2021. Belo Horizonte, 29 de julho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Célia Yuriko Pereira de Souza – Gerente de Macrorregião de Operações da ECT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/005/2016

Partes: Município de Congonhas X TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 07(sete) meses, com início em 04/12/2016 e término em 04/07/2017 e a inserção de serviços. Valor: R\$64.578,02. Data: 29/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/138/2014

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda-Cooperlafer. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 25/09/2016 e término em 25/09/2017, o reajuste de valor no percentual de 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) e a exclusão de 01(um) Veículo Van Escolar Tipo Sprinter. Valor de exclusão R\$ 145.200,00, valor de prorrogação R\$954.000,00. Data: 23/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2014

Partes: Município de Congonhas X Projeta Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 03(três) meses, com início em 18/09/2016 e término em 18/12/2016, ou até a adjudicação do novo contrato decorrente do procedimento licitatório em andamento. R\$80.000,00. Data: 16/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/041/2016

Partes: Município de Congonhas X Palmira de Fátima Martins Ribeiro-ME. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços existentes e a exclusão de serviços existentes. R\$10.890,85. Data: 13/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/084/2015

Partes: Município de Congonhas X Labtest Diagnóstica S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 120(cento e vinte) dias, com início em 15/08/2016 e término em 12/12/2016, para abertura de novo processo licitatório. R\$62.113,58. Data: 12/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/093/2016



Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteiras-EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender diversas Secretarias da Administração da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$378.025,00. Data: 04/10/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE Nº PMC/105/2016

Partes: Município de Congonhas X Viação Profeta Ltda. Objeto: Aquisição de vale transporte para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme solicitações que instruem o processo. A vigência do presente contrato será do dia de sua assinatura até o dia 31.12.2016. Valor: R\$1.280,00. Data: 28/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/106/2016

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento Rivaroxabana 20 mg(112 comprimidos), para cumprimento de Ordem Judicial. O Contrato terá vigência de três meses a partir da assinatura. Valor: R\$836,52. Data: 28/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/107/2016

Partes: Município de Congonhas X Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda. Objeto: Contratação da empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda, para a realização da Copa Internacional de Mountain Bike e o Desafio da Ladeira de Uphill, visando o incremento do turismo e divulgação do nome da cidade. O presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2016. Valor: R\$82.000,00. Data: 28/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/101/2016

Partes: Município de Congonhas X Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão-de-obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Congonhas e seus anexos. O contrato vigorará pelo prazo de 40(quarenta) dias, a contar da data da sua assinatura. Valor:R\$501.557,97. Data:09/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/102/2016

Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com CHIP de Segurança para, aproximadamente 3.3390 beneficiários, na forma da Lei 3.490, de 24 de março de 2015. Os serviços deverão ser prestados no prazo de 06 (seis) meses, ou até decisão transitada em julgada dos Tribunais de Justiça de Minas Gerais ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos processos correspondentes. Valor: R\$8.860.104,00. Data:15/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/091/2016



Partes: Município de Congonhas X Camila Gomes Freire. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$52.045,60. Data: 22/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/092/2016

Partes: Município de Congonhas X Impresso Print Editora e Gráfica Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$9.440,00. Data: 22/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/079/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão-de-obra, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura de Congonhas seus anexos e demais equipamentos públicos. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/10/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 21/10/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/012/2016

Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para manutenção das atividades administrativas da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, conforme, conforme quantitativos e especificações constantes do edital. Empresa habilitada e vencedora: Gráfica Iguazu Ltda - ME, itens: 01, 02, 03, 04, e 05. Congonhas 07/10/2016. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

43º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2016

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos 04 de Outubro de 2016, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 113ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	DECISÃO
28/2016	LUAN PRINCE MODESTO LOPES	RR-28/2016	PROVIDO
29/2016	ANDRÉ LUIZ MARQUES RIBEIRO	RR-29/2016	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 066/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L411989	HKB – 1750	554-15	10/08/2016
L411575	HEH – 7450	574-61	16/08/2016
L411581	HNX – 5174	556-80	22/08/2016
A05959748	HJR – 2330	541-00	27/08/2016
L412138	DVK – 8060	605-01	01/09/2016
L412139	GOE – 7040	554-14	02/09/2016
A05959774	GXB – 1039	706-40	09/09/2016
A05959773	GXB – 1039	704-81	09/09/2016
L411064	GKZ – 3137	554-14	20/09/2016

Congonhas, 07 de outubro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 067/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HJP – 4560	L411703	07/07/2016	554-14	R\$127,69
NWR – 6105	L411718	13/07/2016	554-14	R\$127,69
GUF – 5181	L411677	13/07/2016	554-14	R\$127,69
GSF – 6949	L411645	19/07/2016	604-12	R\$127,69
GWS – 2632	L411699	25/07/2016	554-14	R\$127,69
HAK – 8161	L411698	25/07/2016	545-14	R\$127,69
HIA – 7101	L411735	25/07/2016	736-62	R\$85,13

Congonhas, 07 de outubro de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



DECRETO Nº 6.399, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Substitui membro no Comitê Executivo, visando à condução do processo de elaboração e operacionalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Congonhas, constante no Decreto n.º 6.380/2016.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SDS/173/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Diana Aparecida de Sena para substituir o membro Eduardo Marçal Torres Ramos no Comitê Executivo que é a instância consultiva, deliberativa responsável pela operacionalização e elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cujas atribuições são: discutir, criticar, avaliar e aprovar o planejamento, conforme art. 2º do Decreto n.º 6.380, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/374, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Chefe de Departamento de Relações Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jorge Gomes Lopes Caçado no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Relações Públicas - símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/375, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO Ofício n.º FUMCULT/106/2016, datado de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Dener Alexandro Pereira, Chefe de Departamento Administrativo Financeiro, matrícula 000402, para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT – símbolo FCO-01, durante as férias regulamentares do titular Sérgio Rodrigo Reis, no período de 13 a 28 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/376, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Chefe de Departamento Cultural e Telecentros.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e



fundamentado na Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Welberson Bruno Santos, do cargo em comissão de Chefe de Departamento Cultural e Telecentros, nos termos do art. 47, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/377, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cláudia Diva Magalhães Freitas do cargo em Comissão de Diretor de Artes e nomeá-la no cargo em comissão de Chefe de Departamento Cultural e Telecentros, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de outubro de 2016.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/378, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Diretor de Artes.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Syllas Marinheiro da Silva no cargo em comissão de Diretor de Artes - símbolo “D”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/379, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vanio Pedro Damasceno, do cargo em comissão de Assessor I, nos termos do art. 47, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/380, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Divino Rosa de Oliveira no cargo em comissão de Assessor I, símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/381, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Isley de Almeida Rocha, do cargo em comissão de Assessor IV, nos termos do art. 47, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/382, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilson Miranda Chaves no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo “T”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/383, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do



Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Syllas Marinheiro da Silva, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Artes, durante as férias regulamentares da titular Cláudia Diva Magalhães Freitas, no período de 7 a 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/384, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede autorização a servidor para servir em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Francisco José Chagas, matrícula 60891, autorização para o exercício de cargo em comissão junto à “Previdência do Município de Congonhas – PREVCON”, com ônus para aquele órgão, conforme preceitua o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, sendo-lhe garantida todas as vantagens do cargo efetivo, no período de 10 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente da PREVCON, a nomeação e posse nos cargos criados através da Lei Municipal n.º 2.701 de 15 de junho de 2007.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/385, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidora que menciona.

Município; e O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o § 1º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEGUR/95/2016, datada de 21/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Gislaíne Iara de Azevedo Silva, matrícula 58641, para exercer interinamente o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal – símbolo “F”, durante as férias regulamentares do titular Paulo Henrique Silva Santana, no período de 17 de outubro a 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonha

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/386, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Postura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônia Edilsa Jesus Coelho no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/387, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Diretor do PROCON.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município; e
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Renata Moreira Cassemiro, do cargo em comissão de Diretor do PROCON, nos termos do art. 47, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/388, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Diretor do PROCON.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Donald Gonçalves Villegas no cargo em comissão de Diretor do PROCON - símbolo "D", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/389, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gustavo Augusto Ribeiro Santos Silva, do cargo em comissão de Assessor IV, nos termos do art. 47, da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA Nº PMC/390, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edvânia Maria Ribeiro Silva no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/391, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Pedro Miranda no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "C", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/392, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia membros para composição do "Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas – COMHIS".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei 2.938, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 5.273, de 2 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Congonhas - COMHIS, conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.938, de 4 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 5.273, de 2 de março de 2011, para o biênio 2016/2018:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisco de Assis Andrade

Suplente: Ronaldo Rodrigues Assunção

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Osmar José de Vasconcelos

Suplente: Maurílio Navarro Coimbra

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Eduardo Ladislau Marques

Suplente: Juarez Eustáquio Ribeiro

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Edilene Maria Marcossi

Suplente: Carlos Alberto Salatiel

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Suplente: Kátia Alessandra Machado

Titular: Maria Bernadete Cordeiro Freitas

Suplente: Cleide de Lourdes Faria Pinto

f) DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Edson Raimundo da Silva

Suplente: Regiane Pacheco Leonel

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Titular: Maria Conceição Peixoto
Suplente: Nathan Filipe Carmo Moreira
h) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA
Titular: Daniele Veloso Gonçalves
Suplente: Vânia Firmino Nolasco

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Um representante das Regiões de Congonhas

Região Sul

Titular: Douglas Júnior Pinto

Suplente: Adeir dos Santos

Região Oeste

Titular: Jean Hudson Guerra

Suplente: Gilberto Antônio dos Santos

Região Norte

Titular: Maria de Lourdes Coimbra

Suplente: Marcelo José dos Reis

Região Rural

Titular: Matusalém Geraldo Coelho

Suplente: José do Carmo Moreira

Região Centro

Titular: Paulo Vicente dos Santos

Suplente: Clácia Souza Costa Coelho

Região Leste

Titular: Angelina de Souza Silva

Suplente: Geraldo Eusébio Estevão

b) Um representante de Entidade Sindical de Categoria dos Trabalhadores, sem vínculo empregatício com a administração municipal

Titular: Jesu Valentim Rodrigues

Suplente: Luciano Cota Lima

c) Um representante de Entidades da Área Empresarial Ligadas ao Setor da Construção Civil

Titular: João Carlos Campos

Suplente: Sebastião Aparecido Augusto

d) Um representante de Entidades Representativas de Categorias de Profissionais Liberais ou de Organizações não governamentais legalmente constituída

Titular: Moacyr Rezende Santos Junior

Suplente: Antônio Araújo Mafía.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/393, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, e nomeá-la no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/394, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.



Altera composição de membros do “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “i” do art. 31, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº CODEMA/040/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro titular MÁRCIO FRANCISCO SAMPAIO em substituição ao membro RICARDO PETRILLO SAMPAIO, representante das Entidades de Classe do Comércio e da Indústria, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, nomeado pela Portaria nº PMC/125, de 1º de abril de 2016 e demais alterações, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2015/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON